

## **TEXTOS & CONTEXTOS**

(PORTO ALEGRE)

Textos & Contextos Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 1-12, jan.-dez. 2025 e-ISSN: 1677-9509

http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2025.1.45533

SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

# Discussões de políticas públicas de cuidado, com o enfoque no envelhecimento

Discussions on public care policies, with a focus on aging

Discusiones sobre políticas de atención pública, con enfoque en el envejecimiento

### Letícia Fontes de Jesus<sup>1</sup>

orcid.org/0000-0002-8892-9812 leticia.jesus@ufv.br

### Simone Caldas Tavares Mafra<sup>1</sup>

orcid.org/0000-0003-2247-2327\_sctmafra@ufv.br

Recebido em: 08 dez. 2023. Aprovado em: 24 set. 2024. Publicado em: 18 mar. 2025.

Resumo: As estatísticas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que aproximadamente 14,7% da população brasileira é composta por pessoas com 60 anos ou mais, e a tendência é de que essa porcentagem aumente. Este estudo teve como objetivo analisar as discussões sobre políticas públicas relacionadas ao cuidado domiciliar, diante do envelhecimento populacional. Utilizou-se como método a pesquisa bibliográfica, para compreender a abordagem sobre o estado atual desse campo, enfatizando a necessidade de estabelecer políticas abrangentes para proteger os idosos e suas famílias. Em vista disso, é importante entender a quem é conferida a responsabilidade do cuidado do idoso na sociedade brasileira. Em conclusão, surge a necessidade de criação de uma política clara que proteja os idosos e suas famílias, promovendo melhorias na qualidade de vida na terceira idade e valorizando-os, independentemente de sexo, cor ou classe social. Além disso, é evidente que os idosos devem ocupar uma posição de destaque e importância na sociedade, reduzindo-se os preconceitos relacionados à idade e os encargos associados ao envelhecimento.

Palavras-chave: envelhecimento; políticas públicas; cuidado.

Abstract: Statistics carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) indicate that approximately 14.7% of the Brazilian population is made up of people aged 60 or over, and the tendency is for this percentage to increase. This study aimed to analyze discussions about public policies related to home care, given the aging population. Bibliographical research was used as a method to understand the approach to the current state of this field, emphasizing the need to establish comprehensive policies to protect the elderly and their families. In view of this, it is important to understand who is responsible for caring for the elderly in Brazilian society. In conclusion, there is a need to create a clear policy that protects the elderly and their families, promoting improvements in the quality of life in old age and valuing them, regardless of sex, color or social class. Furthermore, it is clear that the elderly must occupy a prominent and important position in society, reducing prejudices related to age and the burdens associated with aging.

**Keywords:** aging; public policy; care.

Resumen: Las estadísticas realizadas por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) indican que aproximadamente el 14,7% de la población brasileña está compuesta por personas de 60 años o más, y la tendencia es que este porcentaje aumente. Este estudio tuvo como objetivo analizar las discusiones sobre políticas públicas relacionadas con la atención domiciliaria, dado el envejecimiento de la población. Se utilizó la investigación bibliográfica como método para comprender el abordaje del estado actual de este campo, enfatizando la necesidad de establecer políticas integrales para proteger a las personas mayores y sus familias. Ante esto, es importante comprender quién es responsable del cuidado de las personas mayores en la sociedad brasileña. En conclusión, es necesario crear una política clara que proteja a las personas



Artigo está licenciado sob forma de uma licença <u>Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.</u>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal de Viçosa (UFV), Viçosa, MG, Brasil.

mayores y a sus familias, promoviendo mejoras en la calidad de vida en la vejez y valorándolas, independientemente de su sexo, color o clase social. Además, está claro que las personas mayores deben ocupar una posición destacada e importante en la sociedad, reduciendo los prejuicios relacionados con la edad y las cargas asociadas al envejecimiento.

Palabras clave: envejecimiento; políticas públicas; cuidadoso.

### INTRODUÇÃO

O aumento na expectativa de vida provocou mudanças na pirâmide etária; assim, o processo de envelhecimento, que antes era característico de países desenvolvidos, passou também a ser observado nos subdesenvolvidos, de forma extremamente rápida. Enquanto países como a França demoraram cerca de 115 anos para dobrar o número de idosos, o mesmo processo ocorreu em apenas 27 anos na China (Benedetti, 2018). De acordo com as informações obtidas através do Portal do Envelhecimento de 2023, a expectativa de vida no mundo na década de 1950 era em média de 47,1 anos, tendo saltado para 73,4 anos em 2023 (Os países [...], 2023).

Segundo as estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2022, observou-se um crescimento percentual da população brasileira com 60 anos ou mais: em 2012, essa faixa etária correspondia a cerca de 11,3%; ao longo dos anos, houve um aumento significativo, tendo-se alcançando 14,3% em 2020 e 14,7% em 2021. Ainda nesse cenário, Alencar (2011) afirma que o processo de envelhecimento da população brasileira tem acontecido de forma rápida e acentuada. Muitos estudos nos últimos anos vêm trabalhando sobre o envelhecimento e o conceito de *velhice* a partir de diferentes perspectivas.

O processo de envelhecimento pode ser caracterizado como dinâmico e progressivo, e, devido às alterações funcionais e cognitivas, muitos idosos têm dificuldade de ajustamento ao meio social no qual estão inseridos. Mediante essa situação, inúmeros sentimentos passam a emergir nos idosos: de inutilidade, autodesvalori-

zação e incapacidade – predispondo o indivíduo à depressão (Teixeira *et al.*, 2016).

Dias et al. (2022, p. 351) enfatizam que o envelhecer não necessariamente implica estar adoecido. No entanto, sua análise destaca que esse fenômeno do aumento na expectativa de vida tem gerado grandes preocupações e desafios, especialmente em países com diversas questões sociais não resolvidas, como é o caso do Brasil, marcado por profundas raízes históricas que resultam em desigualdades econômicas, sociais e culturais. Além disso, é crucial compreender o envelhecimento como um processo heterogêneo, ou seja, reconhecer que cada indivíduo envelhece de maneira única, influenciado por suas experiências e trajetórias de vida, pelo contexto social, cultural, entre outros fatores.

As autoras Fontes e Côrte (2023) mencionam que a Organização Mundial da Saúde, em 2020, estabeleceu aquela por vir (de 2020 a 2030) como a Década do Envelhecimento Saudável². Essa iniciativa tem como meta aprimorar a qualidade de vida dos idosos, e está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). Esses objetivos visam garantir que as pessoas possam envelhecer com saúde e dignidade, com o intuito de assegurar que as pessoas desfrutem de vidas mais longas e saudáveis, contribuindo para um futuro mais equitativo.

Em vista da atualidade do tema e da preocupação mundial, este estudo teve como objetivo analisar as discussões das políticas públicas relacionadas ao cuidado domiciliar. Para alcançar esse propósito, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre as contribuições do estado da arte.

A pesquisa classifica-se como qualitativa e trata-se de uma pesquisa bibliográfica; Gil (2008) aponta que esta é conduzida utilizando-se material já existente – artigos científicos e/ou livros. O método possibilita ao pesquisador abranger uma ampla gama de fenômenos que seria difícil investigar diretamente. Sousa *et al.* (2021)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Cf. Cartilha de conceitos básicos sobre o envelhecimento (disponível em: <a href="https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/itau-viver-mais-lanca-cartilha-de-conceitos-basicos-sobre-o-envelhecimento/">https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/itau-viver-mais-lanca-cartilha-de-conceitos-basicos-sobre-o-envelhecimento/</a>. Acesso em: 20 out. 2023).

destacam os princípios e as informações sobre a pesquisa bibliográfica, que, segundo eles, visa aprimorar e atualizar o conhecimento por meio da investigação científica de obras previamente publicadas. Esse método constitui um processo de investigação destinado a resolver, responder ou aprofundar o estudo sobre um fenômeno específico.

As buscas foram conduzidas em bases de dados eletrônicas, tais como: LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe), Web of Science (Portal de Periódicos da CAPES) e SciELO (Scientific Electronic Library Online). Foram utilizados os operadores booleanos ("elderly" OR "old") AND "public policy" AND "care".

É fundamental que se possa estabelecer uma política abrangente para proteger os idosos e suas famílias, visando melhorias na qualidade de vida na terceira idade e garantindo valorização, sem distinção de sexo, cor ou classe social.

### **METODOLOGIA**

Esta pesquisa é de natureza qualitativa e caracteriza-se como bibliográfica. Segundo Gil (2008), a pesquisa bibliográfica possibilita uma investigação a partir de materiais já disponíveis, como artigos científicos e livros. Embora muitos trabalhos incluam uma revisão bibliográfica, algumas pesquisas são inteiramente fundamentadas nesse tipo de fonte. Sousa *et al.* (2021) ressaltam os fundamentos e as informações sobre a pesquisa bibliográfica, afirmando que ela busca aprimorar e atualizar o conhecimento por meio da investigação científica de obras já publicadas. Além disso, os autores apresentam em sua obra um esquema com as etapas da pesquisa bibliográfica.

O método bibliográfico, por não envolver a coleta de dados primários (como experimentos ou entrevistas), baseia-se na análise de informações já existentes, permitindo uma compreensão profunda do desenvolvimento teórico e histórico de um tema. A análise é conduzida com base em conceitos previamente estabelecidos, possibilitando a construção de uma visão crítica sobre o assunto. O primeiro passo da pesquisa

ocorreu na definição do tema a orientar a investigação; a delimitação foi essencial para evitar uma busca excessivamente ampla e sem foco. A problemática que orientou a pesquisa foi a de compreender as discussões acerca das políticas públicas relacionadas ao cuidado em face do envelhecimento populacional, que tem ocorrido de maneira acelerada.

Em seguida, ocorreu o levantamento bibliográfico, com o intuito de identificar e reunir o material relevante sobre o assunto. As buscas foram conduzidas em bases de dados eletrônicas, tais como: LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe), Web of Science e SciELO (Scientific Electronic Library Online); foram utilizados os operadores booleanos ("elderly" OR "old") AND "public policy" AND "care". Esses artigos foram filtrados considerando-se aqueles publicados nos últimos três anos, a fim de garantir a relevância e a atualidade das discussões sobre esse processo.

Durante a revisão bibliográfica, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão com o objetivo de orientar a seleção de estudos e assegurar a relevância da pesquisa. Os **critérios de inclusão** adotados para a escolha de estudos pertinentes ao tema foram:

- artigos que abordaram os descritores relacionados à pesquisa;
- · publicações dos últimos três anos;
- estudos que trataram do cuidado à pessoa idosa;
- trabalhos que discutiram políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

Para garantir a exclusão de estudos que não fossem adequados ao tema central, foram definidos os seguintes **critérios de exclusão**:

- estudos que trataram o tema de forma superficial;
- pesquisas focadas em práticas de atividades físicas;
- artigos cujo foco principal estava em doenças específicas, em vez de em políticas públicas;

 trabalhos que n\u00e3o abordaram o envelhecimento ou o cuidado \u00e0 pessoa idosa como quest\u00f3es centrais.

Após o levantamento, os artigos selecionados passaram por leitura e análise detalhada. Esse processo envolveu a escolha dos materiais mais relevantes para o objetivo da pesquisa, descartando-se os que não apresentavam contribuições significativas. O objetivo deste estudo foi analisar as discussões sobre políticas públicas relacionadas ao cuidado domiciliar, considerando o contexto do envelhecimento populacional. A partir disso, foram realizadas leituras e fichamentos dos estudos, organizados posteriormente. O resultado da análise ofereceu um panorama do tema, incluindo os principais debates em andamento e as lacunas no conhecimento que podem ser exploradas em futuras pesquisas.

Dessa forma, o conhecimento foi inicialmente construído para informar sobre o processo de envelhecimento no Brasil e o surgimento das políticas públicas voltadas para a pessoa idosa. Em seguida, foram analisadas as contribuições referentes às discussões sobre políticas de cuidados e envelhecimento em outros países. Por fim, o estudo abordou os desafios contemporâneos do envelhecimento, enfatizando como esse fenômeno impacta a sociedade, especialmente no contexto das famílias que assumem o papel de cuidadoras. A análise destacou, ainda, as consequências da ausência de políticas públicas adequadas para o cuidado da população idosa.

## O PROCESSO DO ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

O envelhecimento populacional no Brasil resulta de vários elementos, incluindo o aumento da expectativa de vida, a diminuição da taxa de natalidade e a redução da taxa de mortalidade. A evolução de melhorias na saúde e na qualidade de vida desempenha um papel crucial nesse fenômeno, trazendo muitos benefícios; por outro lado, também vem gerando desafios sociais e econômicos para a sociedade. Como resposta a esses desafios, o governo tem proposto medidas estratégicas para mitigar os impactos de curto,

médio e longo prazos do envelhecimento da população (Mundo Educação, 2021)

Dias et al. (2022) salientam a importância de ter uma visão política e social abrangente, ou seja, ampla em relação ao envelhecimento. Isso implica a implementação de medidas de proteção social e de promoção da saúde específicas para a pessoa idosa, considerando a transição epidemiológica que resulta em um número crescente de idosos, predominantemente afetados por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e com propensão a deficiências, dependência e perda de autonomia.

Nesse contexto, fica evidente que envelhecer não é apenas um fenômeno biológico, mas também um processo multidimensional que envolve aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e psicológicos. Além disso, o envelhecimento não ocorre de maneira uniforme: é múltiplo, estende-se ao longo da vida, abrangendo dimensões biológicas, psicológicas e sociais (Dias *et al.*, 2022). A seguir, serão pontuadas as características de cada dimensão citada anteriormente.

Dias et al. (2022) salientam que, pelo âmbito biológico, o envelhecer é um processo contínuo, individual, que não pode ser revertido, não é patológico, é caracterizado pelo declínio fisiológico. O envelhecimento se divide em fisiológico (senescência), consequências de alterações próprias do envelhecimento normal, e patológico (senilidade), originado por afecções que afetam esses indivíduos. Na dimensão psicológica, está ligado ao comportamento no qual a evolução etária influencia o modo de pensar e agir, refletindo nas atitudes e nos comportamentos ao longo das diferentes fases da vida. Do ponto de vista sociológico, o envelhecimento é entendido como um processo particular de cada sociedade, em que é estabelecida a idade que marca o início da velhice, implicando mudanças dos papéis sociais, afetando a identidade e a percepção da idade pelas pessoas. Contudo, é fundamental destacar que o envelhecimento varia de acordo com o tempo histórico e as circunstâncias econômicas de uma sociedade, além de depender também dos hábitos, da situação social e do estilo de vida de cada um (Dias et al., 2022).

Camarano et al. (2010) fizeram uma retrospectiva histórica dos marcos legais e das ações governamentais no contexto nacional brasileiro. O primeiro destaque foi 1930, que marca o início da institucionalização do sistema de proteção social, descrito por uma organização sistêmica articulada em âmbito nacional e regulação estatal.

Conforme indicam os autores, entre 1930 e o final da década de 1980, o sistema era orientado de forma meritocrática: os benefícios sociais eram destinados às pessoas vinculadas ao mercado de trabalho e que contribuíam para os sistemas de previdência. Posteriormente, outro marco crucial na área das políticas foi quando ocorreu a promulgação da Constituição de 1988, que conferiu uma nova natureza ao sistema, tornando-o universalista. Isso resultou na expansão dos direitos sociais, e a seguridade social passou a ter uma amplitude mais abrangente na proteção social (Camarano et al., 2010).

A Constituição Federal de 1988 representa uma iniciativa crucial: o Estado brasileiro passou a reconhecer o idoso como cidadão, um aspecto que não era previamente abordado em nenhum outro texto constitucional. Essa Constituição declara os direitos e os deveres de todos os cidadãos, estabelecendo também direitos específicos para a pessoa idosa. Esse marco histórico é significativo e traz avanços (Gomes *et al.*, 2009).

No País, têm-se desenvolvido ações de políticas públicas para a pessoa idosa; podemos destacar as iniciativas na Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso de 2003, que trazem em seu interior leis que com o objetivo de promover e garantir os direitos dos idosos (Brasil, 1988, 2004), quais sejam:

- · atendimento preferencial;
- · transporte público gratuito;
- · isenção do pagamento de IPTU;
- · acesso a medicamentos gratuitos;
- pensão alimentícia;
- prioridade na tramitação de processos na justiça, entre outros.

Além disso, os idosos têm direito a proteção integral haja vista as fragilidades advindas com a idade, e cabe ao Estado e à sua família a função de protegê-lo. Assim, dentro da sociedade como um todo, o Estado é que garante e promove os direitos dos idosos, por intermédio de políticas que priorizam sua proteção. Enquanto dentro do contexto familiar, a qualidade de vida dos idosos deve ser promovida por seus parentes mais próximos (Brasil, 2004). Conforme o Estatuto do Idoso:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2004).

A responsabilidade de cuidar e defender os direitos dos idosos é uma responsabilidade de todos e, conforme o Estatuto do Idoso, as leis voltadas à terceira idade não existem devido às limitações físicas ou cognitivas advindas com a idade, mas para garantir que todos possam vivenciar sua velhice a partir de seu lado positivo (Brasil, 1988).

Além disso, a convivência familiar é um direito dos idosos. Bronzatti e Louza (2015) trazem que a convivência familiar garante uma melhor qualidade de vida às pessoas mais velhas. Isso acontece pois é dentro das famílias que os idosos se sentem mais felizes e saudáveis; além disso, nesse contexto, eles assumem papéis importantes e assim se sentem mais atuantes perante a sociedade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 230: "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas" (Brasil, 1988). Conforme descrito por Camarano *et*  al. (2010), a Constituição universaliza os direitos e benefícios, mas ao mesmo tempo delega à família a responsabilidade do cuidado. O documento descreve que apenas na ocorrência de impossibilidade de a família fornecer o cuidado aos idosos as instituições serão vistas como alternativas para ampará-los.

Segundo Camarano e Pasinato (2004), no Brasil, a questão do envelhecimento depara-se com uma série de problemas sociais não resolvidos, dentre eles os altos níveis de desigualdade social e exclusão. Ainda nesse sentido, discorre que não somente o Brasil mas também muitos países ainda não estão preparados e não têm políticas públicas para atender às reais necessidades dos indivíduos. Outro problema é com relação à escassez no acesso de serviços e de profissionais capacitados para atender às especificidades das pessoas idosas.

No próximo tópico, serão enfatizadas as contribuições do estado da arte referentes às políticas sociais que abordam o cuidado, assim como as notáveis contribuições dos autores discutidos em relação ao processo de envelhecimento. Com o objetivo de explorar essas contribuições, foram realizadas buscas em bancos de dados internacionais, para compreender as discussões em torno das políticas de cuidado para a pessoa idosa. Dessa forma, foi realizado um levantamento bibliográfico que identificou duas abordagens principais: a primeira, as discussões sobre políticas sociais com o enfoque em países em processo de envelhecimento; a segunda, as discussões sobre políticas sociais com foco em países longevos.

## AS DISCUSSÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS COM O ENFOQUE EM PAÍSES EM PROCESSO DE LONGEVIDADE

No Programa Maior Cuidado<sup>3</sup>, iniciado em 2011 em Belo Horizonte, o intuito é oferecer atendimento especializado aos idosos e suas famílias, implicando a proteção social por meio de cuidados formais adaptados a cada caso específico. Essa iniciativa visa beneficiar a população que se encontra em vulnerabilidade social. Uma característica distintiva é a sua natureza pioneira no Brasil, destacando-se pela integração entre órgãos públicos nas políticas de assistência social e saúde (Aredes *et al.*, 2021).

Otero et al. (2003) referem como o envelhecimento é vivenciado na comunidade de Madri: destacam os relatos dos idosos evidenciando que os desafios por eles enfrentados estão relacionados à realização das atividades diárias devido à dependência da ajuda de outra pessoa. O estudo revela que uma assistência recebida não é considerada adequada. Observou-se, nesse estudo, que uma parcela significativa dos idosos em situação de dependência e vulnerabilidade apresentam sinais de depressão, baixa escolaridade e residem sozinhos.

Além disso, salienta-se a presença de desigualdades tanto materiais quanto sociais no acesso aos cuidados domiciliares. Observa-se que a cobertura do sistema público de cuidados ainda é precária, e há a preocupação de que essa desigualdade possa se agravar no futuro. Diante desse cenário, tornam-se imprescindíveis as iniciativas de políticas públicas visando proporcionar serviços formais e adequados de apoio às famílias (Otero *et al.*, 2003).

Minayo (2021) aborda o envelhecimento e políticas públicas no Brasil, em alguns países europeus, nos Estados Unidos e no Canadá. Apesar dos avanços na promoção de serviços de saúde, a cobertura ainda é considerada insuficiente, especialmente quando se trata do cuidado informal e das cuidadoras. A autora aponta que, predominantemente, os cuidados familiares são desempenhados por mulheres ou empregadas domésticas, o que resulta em um desvio e acúmulo de funções. Além disso, a escassez de recursos financeiros nas famílias dificulta a contratação de profissionais especializados para essa atividade.

E, mais ainda, Minayo (2021) retrata a falta da participação do Estado no cuidado de pessoas

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cf. Cuidado Integrado na Comunidade: O Caso do Programa Maior Cuidado em Belo Horizonte-Minas Gerais, BRA (disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34220392/. Acesso em: 20 out. 2023).

dependentes, mesmo diante do aumento constante da população com mais de 80 anos; há uma ausência de iniciativas, principalmente que forneçam benefícios aos cuidadores familiares. A autora ressalta a urgência no desenvolvimento de políticas objetivas que garantam a proteção tanto da pessoa idosa quanto do familiar que desempenha o papel de cuidador. Essas políticas devem promover a melhoria na qualidade de vida dos idosos, valorizando-os e evitando que ocorra discriminação.

Cohen e Benvenisti (2020) exploram a questão do cuidado domiciliar em Israel, destacando que, da mesma maneira que em outros países, naquele país o envelhecimento populacional desperta a atenção das políticas públicas devido ao aumento da dependência dos idosos. Os autores destacam que esse fato vem impactando diretamente os membros da família que se tornam cuidadores, e torna-se mais desafiador quando se trata de cuidadores familiares que possuem vinculos empregatícios. Os estudos ressaltam a necessidade de políticas públicas que beneficiem tanto os idosos quanto seus familiares, reconhecendo que os apoios existentes são limitados, especialmente para aqueles que necessitam de cuidados de enfermagem. O acesso a esses cuidados muitas vezes está condicionado a critérios rigorosos ou ao pagamento, o que pode sobrecarregar as famílias que já têm responsabilidades diárias. Isso, por sua vez, amplifica a carga mental dos cuidadores familiares, enquanto o reconhecimento e o apoio por parte das autoridades e empregadores são limitados.

### AS DISCUSSÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS COM ENFOQUE EM PAÍSES LONGEVOS

Em contrapartida, há países com dinâmicas distintas que já enfrentam o envelhecimento expressivo de grande parte da população, conforme destacado por Zhongyuan (2021). Nesse contexto, foram analisadas as políticas sociais para a população idosa ao final do século XX na Rússia e China, ambas lidando com o desafio do envelhecimento demográfico de maneira progressiva. O estudo utilizou entrevistas com especialistas que

estiveram diretamente envolvidos nas políticas sociais desses países, buscando promover a troca de experiências e medidas para avaliar em quais áreas essas trocas foram eficazes.

Assim, o autor mencionado identificou em suas análises três abordagens importantes que auxiliam no entendimento e na reflexão dos desafios de uma sociedade que envelhece; essas abordagens incluem, em ordem: as perspectivas de distância, simbólica e econômica. A abordagem de distância visa reduzir a lacuna entre as gerações de idosos e jovens, promovendo a troca de conhecimento entre eles. A abordagem simbólica está relacionada ao simbolismo associado à velhice em uma cultura específica, explorando as representações simbólicas na sociedade e suas nuances culturais, considerando as particularidades de cada país. A abordagem econômica diz respeito ao pagamento de pensões e à atividade econômica, aspecto em relação ao qual o Estado desempenha um papel fundamental na alocação de recursos e gestão (Zhongyuan, 2021).

Zhongyuan (2021) destaca que o envelhecimento na Rússia ocorreu anteriormente ao da China. Aproximadamente na década de 1990, a Rússia dava início à implementação da lei dos "Benefícios do Estado para os Cidadãos com Filhos". O objetivo principal dessa iniciativa era fornecer apoio material aos pais e à infância, visando aumentar o número de crianças e a população em idade ativa. A China adotou uma abordagem diferente em relação à demografia, implementando a "Política do Filho Único" na década de 1970 para reduzir a taxa de natalidade; somente em 2016, a China revisou essa política para permitir que os casais tivessem dois filhos. Essa análise destaca diferentes realidades e abordagens nas políticas públicas, cada uma com suas singularidades, peculiaridades e características específicas.

Diante do aumento do envelhecimento populacional na China, Kong e Yang (2019) afirmam que o governo chinês buscou desenvolver e implementar políticas destinadas a fornecer cuidados adequados aos idosos. Como parte dessa estratégia, adotou-se o uso de dados coletados pelo Estudo Longitudinal de Saúde e Aposentadoria da China realizado entre 2011 e 2013, a fim de identificar idosos em situação de vulnerabilidade. Esses dados não apenas serviram como indicadores-chave, mas também desempenharam um papel crucial na triagem, permitindo avaliações abrangentes que contribuíram para a melhoria das formulações das políticas voltadas para os idosos.

Segundo Kong e Yang (2019), a China é um país conhecido por ter o maior índice populacional do mundo; além de ser populoso, também tem um número elevado de pessoas idosas. O País foi considerado envelhecido em 2002. O aumento da expectativa de vida é considerado um avanço, mas também traz desafios, nos âmbitos das pensões, dos planos de saúde e dos cuidados. Esses sistemas enfrentam limitações e não conseguem atender de forma adequada às crescentes demandas da população idosa na China. Evidencia dificuldades estruturais e sociais que os modelos atuais não conseguem solucionar de maneira eficiente. Kong e Yang (2019) ressaltam a necessidade de estratégias que visem melhorias haja vista essas questões.

Os autores empregaram três conceitos, derivados de estudos geriátricos, que consideram fundamentais e integrantes na formulação de políticas públicas e nas discussões sobre o tema em questão; eles argumentam que esses conceitos guardam relação entre si, embora também apresentem características distintas: a **fragilidade**, conforme destacado, está fundamentada em um entendimento fisiológico; a **deficiência** está relacionada às características físicas e cognitivas; a **vulnerabilidade** está associada aos riscos de morte ou à perda funcional (Kong; Yang, 2019).

## DESAFIOS DIANTE O FENÔMENO DO ENVELHECIMENTO

Kalache (2014) enfatiza a necessidade de uma cultura mais atenta ao cuidado dos idosos e destaca que, apesar de leis como o Estatuto do Idoso, ainda há desafios significativos a serem superados no que diz respeito ao apoio e cuidado aos idosos, especialmente em um contexto

de famílias fragmentadas e envelhecimento da população. Com as famílias cada vez mais fragmentadas, existe uma preocupação sobre quem cuidará dos idosos que não têm familiares próximos para apoiá-los. Há a necessidade de desenvolver-se uma "cultura do cuidado" em relação aos idosos; isso implica promover uma atitude de cuidado, respeito e apoio aos idosos na sociedade, reconhecendo suas necessidades e contribuições.

Existem muitas definições sobre o *cuidado*. Para Carvalho (2009), o termo "cuidar" há muitos anos tem sido associado ao cuidado informal no âmbito familiar; com sentido voltado a apoio e acolhimento, levando a ideia de ser recíproco – a expressão que a autora utilizou para tal foi *self care*, que significa "dar e receber". De acordo com Camarano *et al.* (2010), o sentido de cuidado de longa duração refere-se ao apoio que se fornece a outro indivíduo que necessita, durante um período longo, de ajuda material, instrumental, formal ou informal, e abrange todas as idades. Explicam, ainda, que os cuidados de longa duração englobam diversos serviços (Camarano *et al.*, 2010).

Conforme Dias et al. (2022), o cenário atual destaca que, diante dos custos elevados da assistência especializada ou hospitalar, o cuidado prestado a pessoas, especialmente àquelas que enfrentam problemas de saúde ou que têm algum impedimento comprometendo sua autonomia, tem sido conduzido no ambiente familiar. Mesmo sem possuir conhecimentos de saúde adequados ou recursos financeiros suficientes, as famílias assumem o papel de apoiar os idosos.

Em face disso, exige-se que um membro da família dedique tempo às atividades de cuidado, atendendo às diversas necessidades diárias do idoso, para contribuir com sua qualidade de vida. Esse papel do cuidado, muitas vezes é assumido por filhas, irmãs, noras, tias ou outras mulheres da família, e interfere nos projetos pessoais dessas cuidadoras. Essas atividades são realizadas de maneira informal, voluntária e sem remuneração. Por vezes, as cuidadoras enfrentam a solidão e precisam conciliar as responsabilidades de cuida-

do com os afazeres domésticos, especialmente aquelas que são economicamente desfavorecidas e pertencem a grupos étnicos minoritários (Dias *et al.*, 2022).

Essas ações de cuidado, segundo Dias et al. (2022), são realizadas em nome do amor, da benevolência e da devoção à família; muitas vezes se entrelaçam com as responsabilidades domésticas, sem que se leve em consideração sua importância social e econômica. Essas tarefas, de tão naturalizadas, tornaram-se praticamente invisíveis, desprovidas de qualquer reconhecimento, financeiro, social ou político. A ausência de questionamento sobre quem realmente se beneficia dessas ações resulta em desgastes, renúncias e desigualdades de gênero, penalizando principalmente as mulheres em todo o mundo.

Ao conciliarem as demandas familiares com as laborais, as mulheres ficam sobrecarregadas fisicamente e emocionalmente. Como solução, muitas têm deixado sua carreira para se dedicar ao manejo do familiar idoso e, embora tenham ajuda ou apoio de outras pessoas, as responsabilidades ainda ficam restritas a elas. Montenegro (2018) mostra que a maioria das mulheres que participaram do seu estudo tem, diariamente, que prestar cuidados ao familiar idoso; e, haja vista as comorbidades advindas da idade, as necessidades que devem ser supridas são complexas e demandam tempo.

Com base na responsabilidade conferida à mulher nesse cuidado, a carga emocional e o estresse gerado são altos. As cuidadoras por vezes desenvolvem problemas como tristeza, depressão, ansiedade, angústia, insônia e medo. Todos esses fatores são intensificados pela falta de tempo para se dedicarem a sua própria saúde e pela falta de descanso (Montenegro, 2018).

Dias et al. (2022) mencionam a experiência de Portugal: lá as mudanças demográficas têm impactado o modelo atual de desenvolvimento social e econômico. Esse cenário levou o País a adotar medidas que atendam às necessidades da população idosa, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida durante o processo de envelhecimento. Em vista disso, concedeu o

reconhecimento da profissão no âmbito da prestação de cuidados, especialmente no ambiente domiciliar, juntamente com a implementação do Estatuto do Cuidador Informal. Entretanto, esse Estatuto tem desafios diversos, desde questões financeiras àquelas de recursos humanos, entre outras. Destaca-se o caso de Portugal como um esforço significativo no enfrentamento do envelhecimento populacional: não se trata simplesmente de adotar modelos de intervenção, mas também de acompanhar e aprender com experiências inspiradoras, a fim de desenvolver um conjunto de ações adaptadas à realidade local ou nacional (Dias *et al.*, 2022).

Ademais, dado o envelhecimento da população brasileira, mesmo sendo esse um fenômeno atual, ainda se nota certa inatividade do Estado brasileiro na promoção dos recursos necessários para que essa população disponha dos meios para garantir uma melhora de sua qualidade de vida (Corrêa; Bellini, 2019).

Os impactos desse fenômeno na área da saúde e economia já são sentidos, também na forma como tem-se estabelecido a relação entre os idosos e seus familiares. Nesse novo contexto, as ações políticas ainda são escassas. Na verdade, o que se vê é uma tendência a políticas antipopulistas que resultam em congelamentos de salários, aumento do desemprego, redução de gastos públicos, privatização de serviços públicos, entre outros aspectos (Teixeira, 2020).

Infelizmente, constata-se que o Brasil está caminhando no sentido da (des)proteção social dos idosos. A tão aclamada contra-reforma da previdência é uma expressão da total ineficiência do Estado brasileiro em responder a demanda por cuidado inerente ao processo de envelhecimento. Ao atribuir à população idosa a responsabilidade pela "crise" da previdência, a solução apresentada pauta-se em uma contra reforma que suprime uma série de direitos trabalhistas, configurando a construção de uma sociedade que não terá nenhuma medida de suporte - dentre as poucas existentes - por parte do Estado para garantir a sobrevivência de sua população envelhecida (Andrade, 2020, p. 73).

Teixeira (2020) menciona a reforma da previdência como uma expressão da ineficiência do Estado em lidar com as demandas relacionadas ao envelhecimento da população. Ao responsabilizar a população idosa pela "crise" previdenciária, a solução proposta parece retirar direitos trabalhistas, contribuindo para a construção de uma sociedade na qual o Estado não oferece medidas adequadas de suporte para garantir a sobrevivência da população idosa. Isso se reflete nas famílias, visto que, perpetuando-se o modelo de política pública familista, a desigualdade de gênero também é mantida, assim como o estereótipo da mulher cuidadora. Para que todo o conceito de *cuidado* seja reestruturado, é preciso que as relações de poder presentes no ambiente familiar, que foram historicamente construídas e mantidas, sejam reconfiguradas (Andrade, 2020).

### **CONCLUSÃO**

Os resultados e as conclusões desta pesquisa destacam que os desafios que se apresentam na cena contemporânea são diversos. Notou-se que a responsabilidade pelo ato do cuidado tem recaído predominantemente sobre as mulheres: o cuidado com crianças ou aquele com gerações que estão envelhecendo. Essa realidade pode resultar em uma sobrecarga dupla, pois as mulheres precisam conciliar o cuidado familiar com o trabalho remunerado.

Dias et al. (2022) expõem que o cuidado familiar é desempenhado principalmente por mulheres, e que isso vem sendo naturalizado, o que acarreta a desvalorização desse trabalho, de modo que passa despercebido e sem ter reconhecimento político, social ou financeiro, resultando em desigualdades de gênero. Ademais, existem dominação e exploração mediante essa naturalização, vinculadas ao racismo, à exploração e ao sistema capitalista; esse passa a ser um processo contínuo que se retroalimenta, perpetuando o trabalho doméstico realizado pelo gênero feminino. Dessa forma, os autores apontam para a necessidade de uma reflexão crítica sobre as estruturas sociais que legitimam desigualdades de gênero e exploram o trabalho doméstico não remunerado.

Outro fato é que as famílias dependem do mercado externo para a obtenção de recursos;

diante dessa situação, enfrentam uma sobrecarga e podem não ser capazes de fornecer um cuidado adequado para os idosos, que dependem de assistência em suas atividades diárias básicas. Todo esse sistema faz com que a velhice seja vista como negativa, e os idosos passem a ser considerados empecilhos, dificultando as relações familiares e o afeto, levando ao isolamento dos mais velhos e à depressão.

Portanto, é crucial que o governo intervenha e desenvolva políticas públicas para atender às novas demandas decorrentes do envelhecimento populacional no Brasil. Além disso, é essencial a implementação de uma legislação eficaz que assegure a proteção e os direitos dos idosos, permitindo-lhes que desfrutem de plena cidadania, incluindo direitos sociais, políticos e civis.

Surge a necessidade de criar uma política clara que proteja os idosos e suas famílias, promovendo melhorias na qualidade de vida na terceira idade e valorizando esses sujeitos, independentemente de sexo, cor ou classe social. Além disso, é evidente que os idosos devem ter destaque e importância na sociedade, a fim de que os preconceitos relacionados à idade diminuam e os encargos advindos com a idade sejam mais leves.

#### Referências

ALENCAR, M. S. S. A saúde da pessoa idosa na atenção básica: processos, limites e possibilidades no caso do Município de Teresina-Piauí. 2011. 243 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Universidade do Maranhão, São Luís, 2011.

ANDRADE, R. S. P. *Inflexões na proteção social*: um estudo sobre envelhecimento, família e políticas públicas. 157 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

AREDES, J. S.; BILLINGS, J.; GIACOMIN, K. C.; SHERLOCK, P. L.; FIRMO, J. O. A. Atenção integrada na comunidade: o caso do Programa Maior Cuidado em Belo Horizonte-Minas Gerais, BRA. *National Library of Medicine*, Bethesda (EUA), v. 21, n. 2, 2021.

BENEDETTI, T. R. Atividade física e estado de saúde mental de idosos. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 42, p. 302-307, 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Estatuto do idoso*: lei federal no 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

BRONZATTI, C. C.; LOUZADA, M. C. O Direito à convivência familiar e comunitária do idoso: como fica idoso abandonado? *In*: Semana Acadêmica Fadisma Entrementes. *Anais...*, Santa Maria, 2015. Disponível em: <a href="http://sites.fadismaweb.com.br/entrementes/anais/o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-do-idoso-como-fica-o-idoso-abandonado/">http://sites.fadismaweb.com.br/entrementes/anais/o-direito-a-convivencia-familiar-e-comunitaria-do-idoso-como-fica-o-idoso-abandonado/</a>. Acesso em: 25 jun. 2022.

CAMARANO, A. A. et al. (org.). Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? Rio de Janeiro: IPEA, 2010. Disponível em: <a href="https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3206">https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3206</a>. Acesso em: 22 abr. 2022.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. *In*: CAMARANO, A. A. *Os novos idosos brasileiros muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CARVALHO, M. I. L. B. Modelos de política de cuidados na velhice em Portugal e em alguns países europeus. *Revista Kairós-Gerontologia*, São Paulo, v. 12, n. 2, 2009.

COHEN, E.; BENVENISTI, Y. Public policy for supporting employed family caregivers of the elderly: the Israeli case, Israel Affairs. *Taylor e Francys Online*, Reino Unido, v. 26 n. 3, p. 431-449, 2020.

CORRÊA, N.; BELLINI, M. I. B. Envelhecimento: família o "forte/fraco" na (des) proteção ao idoso. *In*: Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família, 4., 2019. *Anais...* Porto Alegre: PUCRS, 2019. Disponível em: <a href="https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/19782/2/Envelhecimento\_famlia\_o\_fortefraco\_na\_desproteo\_do\_idoso.pdf">https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/19782/2/Envelhecimento\_famlia\_o\_fortefraco\_na\_desproteo\_do\_idoso.pdf</a>. Acesso em: 25 jun. 2022.

DIAS, M. J. S.; NASCIMENTO SERRA, J; DESMET, L. M. Cuidado Informal De Pessoas Velhas. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, p. 335-354, 2022.

FONTES, A.; CÔRTE, B. O que é: conceitos básicos para entender o envelhecimento. *Portal do Envelhecimento Comunicação*, São Paulo, p. 1-60, 2023.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, S.; MUNHOL, M. E.; DIAS, E. *Políticas públicas para a pessoa idosa*: marcos legais e regulatórios. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTA-TÍSTICA (IBGE). População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-po-pulacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos=-de30--anos-cai5-4--de2012--a2021-#:~:text-Com%20isso%2C%20pessoas%20de%2030,Cont%C3%ADnua%20%E2%80%93%20Caracter%-C3%ADsticas%20Gerais%20dos%20Moradores. Acesso em: 16 out. de 2023.

KALACHE, A. Respondendo à Revolução da Longevidade. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 8, 2014.

KONG, T.; YANG, P. Finding the vulnerable among China's elderly: identifying measures for effective policy targeting. *Journal of Aging & Social Policy*, Boca Raton, v. 31, n. 3, 2019.

MINAYO, M. C. Cuidar de quem cuida de idosos dependentes: por uma política necessária e urgente. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 26, n. 01, p. 7-15, 2021.

MONTENEGRO, R. C. de F. Mulheres e cuidado: responsabilização, sobrecarga e adoecimento. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16. *Anais...* Vitória: UFES, 2018. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22257">https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22257</a>. Acesso em: 26 jun. 2022.

MUNDO EDUCAÇÃO. Envelhecimento populacional. São Paulo, 2021. Disponível em: <a href="https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/envelhecimento-demografico.htm">https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/envelhecimento-demografico.htm</a>. Acesso em: 25 jun. 2022.

OS PAÍSES com maior expectativa de vida ao nascer em 2023. *Portal do Envelhecimento e Longeviver*, São Paulo, 2023. Disponível em: <a href="https://portaldoenvelhecimento.com.br/os-paises-com-maior-expectativa-de-vida-ao-nascer-em-2023/">https://portaldoenvelhecimento.com.br/os-paises-com-maior-expectativa-de-vida-ao-nascer-em-2023/</a>. Acesso em: 6 out. 2023.

OTERO, Á.; DE YÉBENES, M. J. G.; RODRÍGUEZ-LASO, Á.; ZUNZUNEGUI, M. V. Unmet home care needs among community-dwelling elderly people in Spain. *Aging Clinical and Experimental Research*, Berlim, v. 15, p. 234-242, 2003.

SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. *A pesquisa bibliográfica*: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, p. 64-83, 2021.

TEIXEIRA, C. M. et al. Atividade física, autoestima e depressão em idosos. *Cuadernos de Psicologia del Desporte*, Madri, v. 16, n. 3, p. 55-66, 2016.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidador. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 137, p. 135-154, 2020.

ZHONGYUAN, L. Política social de Rusia y China: um análisis comparativo de enfoques para trabajar com la población de edad avanzada. *Revista de la Universidad del Zulia*, Maracaibo, v. 12, n. 34, p. 282-296, 2021.

### Agradecimento

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

### Letícia Fontes de Jesus

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e mestrado em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Minas Gerais, Brasil.

### Simone Caldas Tavares Mafra

Professora titular do Departamento de Economia Doméstica da UFV. Bacharelado e licenciatura em Economia Doméstica – UFV/1989; mestrado e doutorado em Engenharia de Produção (Ergonomia de Projeto) – UFSC/1994-1999; pós-doutorado Sealy Center on Aging (Minority Aging), University of Texas Medical Branch UTMB, TX-EUA/2011.

### Endereço para correspondência:

### LETÍCIA FONTES DE JESUS

Universidade Federal de Viçosa (UFV) Departamento de Serviço Social Avenida Peter Henry Rolfs, s/n Campus Universitário, 36570-900 Viçosa, Minas Gerais, Brasil

### SIMONE CALDAS TAVARES MAFRA

Universidade Federal de Viçosa (UFV) Departamento de Serviço Social Avenida Peter Henry Rolfs, s/n Campus Universitário, 36570-900 Viçosa, Minas Gerais, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.